

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 459, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.359.992,71 (seis milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

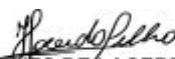
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1758	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.359.992,71
TOTAL			6.359.992,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1758			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
F U	S U B	P R O	P A O E	R E G	ESPECIFICAÇÃO	ENATUREZA	FT E	IC	T R O	VALOR	
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S 33500000	134	Não	NO	205.612,00	
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S 33500000	134	Não	NO	2.160.000,00	
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S 33400000	134	Não	NO	180.000,00	
						S 33500000	134	Não	NO	400.000,00	
						S 33900000	134	Não	NO	1.000.000,00	
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S 33900000	134	Não	NO	644.723,00	
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/	S 33900000	134	Não	NO	1.769.657,71	

					MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS - ESTADO					
TOTAL GERAL:										6.359.992, 71

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1758	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	----------------------------------	--

PAOE:	2967 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		35.000,00
Meta Física Neste Processo:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		35.000,00

Processo:	1758	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	----------------------------------	--

PAOE:	2968 - APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1758	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		100,00

Processo:	1758	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00

Processo:		
-----------	--	--

Processo:	1758	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00